

Os Sindicatos dos Economistas, Engenheiros, Administradores, Contabilistas e Técnicos Industriais, que compõem a **Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da CGT ELETROSUL**, vem argumentar aos seus representados os termos da Medida Provisória MP nº 1.031, de 23 de fevereiro de 2021, e demais normas aplicáveis, informando que o BNDES será o responsável pela execução e acompanhamento do processo de desestatização da ELETROBRAS, tendo sido autorizado a contratar consultores para a elaboração dos estudos e serviços técnicos especializados necessários ao processo.

Não faltará **Stakeholders**, sendo os maiores interessados já estão de plantão e entrincheirados a espera desse momento de privatizar a Eletrobrás, cuja oportunidade se agiganta com a possibilidade do desfazimento do patrimônio público enfraquecido pela pequenez do Estado empresário.

Destarte, é sabido que medidas provisórias têm força de lei assim que publicadas no "Diário Oficial da União". Precisam, contudo, ser aprovadas pelo Congresso para se tornar leis em definitivo.

Neste cenário às cegas, abrimos aspas ao ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, ao se manifestar acerca do processo de privatização da Eletrobrás:

"É um avanço importantíssimo para o Brasil. Acho que hoje é um dia em que nós temos que celebrar que o setor elétrico nacional vai, finalmente, ter o tratamento que ele merece. Em termos de investimento, em termos de competitividade, em torno de geração de emprego e renda. Serão gerados mais de 130 mil empregos a cada ano por conta desta medida",

...retórica do mimimi para quem está na corda bamba das danças das cadeiras.

A Eletrobrás informou que a MP em destaque também prevê a criação de golden share para a União. O termo significa que o governo terá ações preferenciais e, mesmo se perder o controle majoritário, seguirá com poder de veto para determinadas decisões da Eletrobrás.

Lembrando, já que a Eletrobrás é um ativo estratégico para o País, a ação golden share garante à União o poder de veto em questões estratégicas, por certo isso significa que a União, mesmo que perca o controle da empresa, ainda pode vetar as medidas estratégicas que os controladores propuserem, em suma, é um risco para quem for investidor da Eletrobrás, mesmo ela sendo privatizada.

A commodity energia - **REPETIMOS** - por ser serviço estratégico, o melhor dos mundos seria confiá-los às empresas estatais, para que não sejam contaminados pelo capital alienígena, que via de regra, são contrários aos interesses públicos, por terem como premissa basilar de mercado o lucro a todo custo.

Diante dessa realidade fática, o modelo de capitalização proposto tem sérias deficiências, por não estar alinhado à modernização do setor elétrico em curso, pois induzirá uma concentração de mercado que afetará tanto o novo mercado livre varejista, quanto o mercado atacadista.

Em resumo, a eficiência operacional decorrente da competição e a busca pelo mercado da cisão das empresas podem fazer com que cada "parte" da Eletrobrás tenha potencial de ter mais valor que a própria Eletrobrás atualmente.

Segundo análise dos players de mercado, para que a privatização da Eletrobrás traga benefícios de longo prazo para a União e para a sociedade brasileira, é importante que seja feito um plano de venda de cada uma das subsidiárias, afastando o atual modelo proposto de capitalização.

Por último, é necessário cautela e ter em mente que esse processo de privatização será longo!

Esta Intersindical permanece constantemente trabalhando em prol dos interesses de seus Representados.

INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS

E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / CGT ELETROSUL FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS/SC